



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.007

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 54.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esporte, Juventude e Lazer		
01.12.01.27.812.0564.2.028	Manut. Ativ. Esporte, Juventude e Lazer		
3.3.90.30	Material de Consumo – Aplic. Direta	(412)	22.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica – Aplic. Direta	(415)	24.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente-Aplic. Direta	(416)	8.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	TOTAL		54.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.01	Gerência de Defesa Social		
01.17.01.04.122.0567.2.206	Manut. Ativ.Folha e Encargos dos Servidores		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil– Aplic. Direta	(637)	54.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
	TOTAL		54.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de outubro de 2019.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8007
FOI PUBLICADA(O) em 16/10/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)